



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº169/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso II do Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 15/03/2011, as férias do servidor **Franklin Matos Silva Junior**, matrícula **SIAPÉ nº1755843**, lotado na Coordenadoria de Orçamento desta Universidade programada para usufruir no período de 14/03/2011 à 28/03/2011, reprogramando para reiniciar a partir de 02/01/2012, por necessidade imperiosa do serviço, conforme o processo nº23007.002076/2011-76.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de abril de 2011.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor**